

Campinas e Região; e Laércio Lourenço, Presidente do SINDIVA-PA - Sindicato das Empresas de Transporte Comercial de Carga do Vale do Paraíba e Litoral Norte, para prestar esclarecimentos dos seguintes temas: dos processos ocorridos na restrição de circulação de caminhões na Marginal do Rio Tietê e outras vias da cidade de São Paulo; posicionamento do setor e sugestões quanto às medidas a serem adotadas para disciplinamento do tráfego de caminhões e veículos de carga no Estado de São Paulo.

Item 20 - Requerimento do Deputado Edmir Chedid, requerendo a realização de seminário sobre Inspecão Veicular no Estado de São Paulo, e sejam convidados para o referido evento o Senhor Bruno Covas, Secretário de Estado do Meio Ambiente, e especialistas no assunto.

Item 21 - Requerimento do Deputado Edmir Chedid, requerendo sejam convocados o Diretor de Operações da ARTESP, Sr. Marco Antonio Assalve, um representante da ABCR - Associação Brasileira das Concessionárias de Rodovias, e o Comandante de Policiamento Rodoviário de São Paulo, Cel. PM Jean Charles Oliveira Diniz Serbeto, a fim de prestar esclarecimentos e dar informações acerca do impacto gerado nas rodovias do entorno da Capital paulista após a implantação do rodizio de caminhões na cidade.

Item 22 - Requerimento do Deputado João Caramze, requerendo a convocação dos representantes da ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres e da ALL - América Latina Logística para prestarem esclarecimentos sobre o sucateamento da malha ferroviária do Estado pela ALL e a falta de fiscalização e autuação pela ANTT.

Item 23 - Requerimento dos Deputados Alencar Santana, Donisete Pereira Braga e José Zico Prado, requerendo, nos termos do artigo 20, inciso XIV, da Constituição do Estado e do artigo 31, inciso V, da Consolidação do Regimento Interno, a convocação dos Srs. Sidney Beraldo, Chefe da Casa Civil, Juran-dir Fernando Ribeiro Fernandes, Secretário Estadual de Transportes Metropolitanos, e Mario Manuel Seabra Rodrigues Bandeira, Diretor-Presidente da Companhia Paulista de Trems Metropolitanos, para prestarem esclarecimentos sobre as panes ocorridas nas estações da CPTM e os cortes no orçamento da Companhia.

Para ciência:

Item 24 - Ofício nº 33/2012, da Câmara Municipal de Parapuã, encaminhando o Requerimento nº 17/2012, de autoria do Vereador Sidney Aparecido Fernandes Teruel, para a duplicação do trecho da Rodovia SP-294, compreendido entre Parapuã e Panorama.

Item 25 - Ofício nº 42/2012, da Câmara Municipal de Parapuã, encaminhando o Requerimento nº 27/2012, de autoria do Vereador Wildmar Antunes, para a duplicação do trecho da Rodovia SP-245, compreendido entre Parapuã e Presidente Prudente.

Item 26 - Carta nº DIR-157/2012, do Diretor Presidente da Via Quatro, encaminhando, em atenção ao Ofício CTC nº 15/2012, sobre a Linha 4 - Amarela do Metrô, Plano Operacional da Concessionária para contingências, correspondente ao Capítulo 6 das Diretrizes Operacionais do Serviço Concedido - DOSC e seu Anexo 4.

Atos Administrativos

ATO DA MESA

DE 9/04/2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO as orientações constantes no Parecer nº 081-0/2012, da Procuradoria, e CONSIDERANDO a promulgação da Resolução nº 878, de 2 de fevereiro de 2012, DECIDE alterar o Ato nº 30, de 24 de dezembro de 2010:

Artigo 1º - O artigo 39 do Ato nº 30, de 24 de dezembro de 2010 fica acrescido do seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único - Os servidores do QSAL que ocupem cargo, ou função de direção, administração ou representação em entidade representativa de classe e/ou sindicato, deverão exonerar-se desses cargos no prazo máximo de 4 (quatro) meses anteriores ao pleito.

Artigo 2º - O caput do artigo 40 do Ato nº 30, de 24 de dezembro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 40 - O servidor do QSAL, ocupante, em comissão, do cargo de Secretário Geral, Procurador-Chefe, Chefe de Gabinete da Mesa e de Substituto de membro da Mesa, Chefe de Gabinete das Lideranças das Representações Partidárias, Diretor, Gestor de Divisão e Coordenador de Serviço, deverá exonerar-se desse cargo no prazo máximo de 6 (seis) meses imediatamente anteriores ao pleito."

Artigo 3º - O artigo 40 do Ato nº 30, de 24 de dezembro de 2010 fica acrescido do seguinte § 3º:

§ 3º - No caso específico de pleito para prefeito, o prazo máximo previsto no caput será de 4 (quatro) meses."

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

(Ato nº 06/2012);

DECISÕES DA MESA

DE 9/04/2012

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ANDRE LUIS DEL NEGRO, RG nº 27891928, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR IV, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº 772/2012);

CHRISTIANE ROCHA DOS SANTOS, RG nº 271362364, do cargo que vem exercendo, em comissão, de JORNALISTA, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei nº 12803/2008, a partir de 10/04/2012.

(Decisão nº 773/2012);

ELAINE DE ALMEIDA GOMES CASSINELLI SANTOS, RG nº 138177363, do cargo que vem exercendo, em comissão, de JORNALISTA, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei nº 12803/2008.

(Decisão nº 774/2012);

FILEMOM REIS DA SILVA, RG nº 7680593, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE SUBSTITUTO DE MEMBRO DA MESA, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 775/2012);

IVANI JOSE DA SILVA, RG nº 404609065, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 10/04/2012.

(Decisão nº 776/2012);

IVO GONÇALVES DE CARVALHO, RG nº 82160879, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR LEGISLATIVO DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 777/2012);

ROSANA BETELLA, RG nº 289220701, do cargo que vem exercendo, em comissão, de SECRETÁRIO PARLAMENTAR I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 778/2012);

SANDRA APARECIDA MASCARI GERBELLI, RG nº 222143095, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VI, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº 779/2012);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 1.136, de 25 de abril de 2011:

ADELMO DE OLIVEIRA MEIRA, RG nº 8890465, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VI, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de SANDRA APARECIDA MASCARI GERBELLI, ficando exonerado do cargo de ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DA LIDERANÇA na data de sua posse.

(Decisão nº 780/2012);

AKIKO TATEBE, RG nº 7776481-X, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº 781/2012);

ANA MARIA LIMA DOS SANTOS, RG nº 17897235-6, para exercer, em comissão, o cargo de JORNALISTA, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei nº 12803/2008, em vaga decorrente da exoneração de ELAINE DE ALMEIDA GOMES CASSINELLI SANTOS.

(Decisão nº 782/2012);

ANTONIA DE LOURDES SERAFIM, RG nº 7936657-0, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de CARLOS AUGUSTO SAMPAIO PEREIRA.

(Decisão nº 783/2012);

ANTONIO CARLOS ALVES PINTO SERRANO, RG nº 21241100-7, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de IVO GONÇALVES DE CARVALHO, ficando exonerado do cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR II na data de sua posse.

(Decisão nº 784/2012);

CHRISTIANNE JORGE NEVES, RG nº 2023503 SSP/SC, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO III, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARCUS VINICIUS COMENALE PUJOL.

(Decisão nº 785/2012);

CLEIDJANE GOMES DA SILVA, RG nº 32920841-X, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR IV, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de PAULO ROBERTO PAOLI.

(Decisão nº 786/2012);

ELAINE CRISTINA PUGA FERRAZ YARID, RG nº 32100915-0, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de LUISA VILLAR DE OLIVEIRA GIUDICE CRUZ.

(Decisão nº 787/2012);

ELAINE DE ALMEIDA GOMES CASSINELLI SANTOS, RG nº 13817736-3, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº 788/2012);

IZAURA JOSE TERASSI, RG nº 18475371-5, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de IVANI JOSE DA SILVA.

(Decisão nº 789/2012);

JOSE FLAVIO RAFFUL TRETTEL, RG nº 24217400, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº 790/2012);

JUAREZ SOARES DA SILVA, RG nº 21842419, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de LUCIANO BARBOSA DA SILVA, ficando exonerado do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR na data de sua posse.

(Decisão nº 791/2012);

LUCIANO BARBOSA DA SILVA, RG nº 21466531-8, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARCO ANTONIO COSTENARO FOGAÇA DE ALMEIDA, ficando exonerado do cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR na data de sua posse.

(Decisão nº 792/2012);

MARCELO DOS SANTOS ERGESSE MACHADO, RG nº 24548562-4, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE SUBSTITUTO DE MEMBRO DA MESA, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de FILEMOM REIS DA SILVA, ficando exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR na data de sua posse.

(Decisão nº 793/2012);

MARCO ANTONIO COSTENARO FOGAÇA DE ALMEIDA, RG nº 15584652, para exercer, em comissão, o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de JUAREZ SOARES SILVA, ficando exonerado do cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR I na data de sua posse.

(Decisão nº 794/2012);

OLIMPIO MINORU KOSONOE, RG nº 5906715, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR IV, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de ANDRE LUIS DEL NEGRO.

(Decisão nº 795/2012);

PAULO HENRIQUE DE SOUZA ROCHA, RG nº 27198854, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DA LIDERANÇA, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII na data de sua posse.

(Decisão nº 796/2012);

PAULO ROBERTO FIORILO, RG nº 10271497-6, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ANTONIO CARLOS ALVES PINTO SERRANO.

(Decisão nº 797/2012);

TORNANDO SEM EFEITO a Decisão nº 583/2012, publicada em 13/03/2012, de nomeação de CICERO RICARDO ZAPAROLI, RG nº 21280216-1, do cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96.

(Decisão nº 798/2012);

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE APOSENTAR, nos termos do(a) artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, e no artigo 201, § 9º da Constituição Federal, o(a) senhor(a) PONCIANO ALVES BEZERRA, R.G. nº 64369481, matrícula nº 8337, AUXILIAR LEGISLATIVO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, do SQC–II do quadro desta Secretaria, visto contar com 22 anos, 11 meses e 28 dias de serviço público e 15 anos e 16 dia(s) de serviço prestado junto à iniciativa privada, conforme certidão do INSS, perfazendo um total de 38 anos e 13 dias de serviço, como consta do Título de Liquidação de Tempo de Serviço nº 11/2012, ficando-lhe assegurado os proventos mensais correspondentes a:

1) Nível VI da Escala de Classes e Vencimentos, anexo III, da Resolução 878/2012;

2) Gratificação Incorporada aos seus proventos, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar 813/1996;

3) Vantagem Pessoal incorporada a seus proventos, nos termos do artigo 133 da Constituição Estadual, regulamentada pelo Ato nº 13/1993, da Mesa, relativo a 03/10 (três décimos) da diferença entre o seu cargo efetivo e o de Técnico Legislativo Nível XVII;

4) Gratificação Legislativa, instituída pela lei nº 8238/1993;

5) Adicional Por Tempo de Serviço, incidente sobre os itens 1,2,3 e 4;

6) Sexta-Parte, incidente sobre os itens 1,2,3,4 e 5;

7) Adicional de Insalubridade atinente a 52/60 (cinquenta e dois, sessenta avos) de 40% (quarenta por cento) do valor de dois pisos nacionais de salários, concedido nos termos da Lei Complementar 432/1985;

Aplicando o artigo nº 115, XII, da Constituição do Estado de São Paulo, no que se refere ao Teto Máximo Constitucional.

(Decisão nº 799/2012);

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal, a senhora ANA MARIA SOBO PRÁ, R.G. nº 6169529, matrícula nº 6894, AUXILIAR LEGISLATIVO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, Nível V, do SQC–II do quadro desta Secretaria, visto contar com 28 anos, 1 mês e 1 dia de serviço público, como consta do Título de Liquidação de Tempo de Serviço nº 12/2012, ficando-lhe assegurado em decorrência do artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18 publicada em 21 de junho de 2004, os proventos mensais correspondentes, inicialmente a R\$ 4.023,38 (quatro mil, vinte e três reais e trinta e oito centavos), qual seja 93,33% da média aritmética das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações da servidora desde a competência de julho de 1994.

Aplicando o artigo nº 115, XII, da Constituição do Estado de São Paulo, no que se refere ao Teto Máximo Constitucional.

(Decisão nº 800/2012);

PROCESSO RG Nº 9183/1992

Interessada: MARINA AKEMI SANEFUJI

Assunto: Processo Único de Contagem de Tempo

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e à vista do Parecer nº 03-2/2011, detalhado pela Manifestação nº 20-2/2012, DECIDE INDEFERIR o requerimento de reversão de aposentadoria apresentado pela Senhora MARINA AKEMI SANEFUJI, matrícula 8202, porque o instituto da reversão a pedido, de que se trata o artigo 35 e seguintes da Lei nº 10261/68, não foi recepcionado pelos artigos 37, II da Constituição da República de 1988 e, 115, II, da Constituição Paulista de 1989.

(Decisão nº 801/2012);

PROCESSO RG Nº 6139/1998

Interessada: MARIA APARECIDA CHENCE GOBBO

Assunto: Licença-Prêmio

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando os elementos de instrução constantes do Processo RG nº 6139/1998, notadamente o Parecer nº 74-2/2012 e a Manifestação nº 162-2/2010, adotada por mencionado parecer, ambos exarados pela Procuradoria deste Poder Legislativo e ora acolhidos, DECIDE, desconsiderando a comprovada ocorrência de preclusão temporal do pedido, conforme disposto no artigo 240 da Lei Estadual nº 10.261/68 e no artigo 139 do Ato de Mesa nº 30/2010, INDEFERIR o requerimento de indenização de períodos de licença-prêmio efetivado através do Protocolado nº 000281, de 19 de janeiro de 2012, pela servidora MARIA APARECIDA CHENCE GOBBO, RG nº 21.381.077-3, matrícula nº 10.639, haja vista a ocorrência de prescrição do fundo de direito desde 31 de outubro de 2003.

(Decisão nº 802/2012);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 9/04/2012

CESANDO a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: RENATO PUPO DE PAULA

RG: 145605437 Matrícula: 21976

Gratificação: Auxiliar Legislativo de Serviços Administrativos Cessada a partir de 23/03/2012

NOME: VALDECI APARECIDO LOURENÇO

RG: 14644045 Matrícula: 20890

Gratificação: Assessor Especial Parlamentar Cessada a partir de 04/04/2012

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

PROCESSO: RGE 5556/2011

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: ART AUDIO, VÍDEO, PROJEÇÕES & INFORMÁTICA LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) FITAS MAGNÉTICAS, TIPO DVC PRO

VIGÊNCIA: 63 (SESSENTA E TRÊS) DIAS

VALOR: R\$ 66.750,00 (SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

RECURSOS ELEMENTO ECONÔMICO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

ASSINATURA: 21/03/2012

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 3/04/2012

Autorizando a marcação das datas de fruição de licença prêmio requerido pela funcionária abaixo relacionada:

ROSANA MORAIS MARTINS, RG: 113166813, por meio do protocoloado nº 1814/12, de 11 dias para fruição a partir de 17/07/2012, referentes ao período de 11/03/2003 a 10/03/2008.

Autorizando a alteração das datas de fruição de licença prêmio requerido pela funcionária abaixo relacionada:

ROSANA MORAIS MARTINS, RG: 113166813, por meio do protocoloado nº 1814/12, de 15 dias a partir de 02/05/2012 para 15 dias a partir de 02/07/2012, no período aquisitivo de 11/03/2003 a 10/03/2008.

Concedendo à vista do pronunciamento da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, licença para tratamento de saúde das funcionárias abaixo relacionadas:

Inicial

LIVIA PIZAURO SANCHEZ, RG: 435774980, 1 (um) dia a partir de 27/03/2012.

Licença Gestante (pós parto)

ELIZANGELA APARECIDA MACIEL RABELLO, RG: 414280775, 180 (cento e oitenta) dias a partir de 18/03/2012.

(Republicado por ter sido publicado com incorreções)

INDEFERINDO o pedido da servidora CLAUDIA MARQUES REGINATO,

RG: 9822879, através do protocoloado nº1833/12, por falta de amparo legal.

Apostila para declarar que a funcionária MIRIAM ALVES PARIZOTI, RG: 101912857, passou a assinar-se: MIRIAM ROCHA ALVES, em virtude de seu divórcio.

Apostila para declarar que a funcionária RAIMUNDA JAQUES DA SILVA, RG: 392990696, passou a assinar-se: RAIMUNDA DA TRINDADE JAQUES, em virtude de seu divórcio.

RETIFICANDO o despacho que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, através do protocoloado 3916/90, publicado no D.O.E de 21/03/2012, a MARIA MARGARETE FERREIRA NOGUEIRA, RG: 15503038, matrícula 8700, ocupante do cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO do QSAL, para que conste LICENÇA POR DOENÇA OCUPACIONAL de 90 (NOVENTA) dias a partir de 24/02/2012, e não como constou.

COMUNICADO DO PREGOIEIRO

DE 9/04/2012

Acha-se aberta, com instrumento convocatório para ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala T-71, andar térreo do “Palácio 9 de Julho”, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefones (